



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 120/2021

INDICO em termos regimentais, que seja oficiado a Prefeita Interina do Município de Salmourão sugerindo que a cobrança de taxa dos vendedores ambulantes e demais vendedores que comercializam produtos diretamente nas casas dos clientes em Salmourão, inclusive aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita,

Todos tem o direito de trabalhar, porém, a falta de cobrança de uma taxa, mesmo pequena, dos vendedores ambulantes e demais comerciantes que comercializam produtos diretamente nas casas dos clientes, acaba atrapalhando o comércio local.

Acredito que essa iniciativa é importante para manter o equilíbrio e dar a todos o direito de trabalhar.

Salmourão, 8 de outubro de 2021.

Carlos Pedro Gomes
Vereador